

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Centro Paula Souza**  
**195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos - Serviço**  
**Acadêmico**

## **EDITAL**

**Nº do Processo:** 136.00006874/2026-09

**Interessado:** 195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos - Superintendência da Escola Técnica Estadual, 195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos - Serviço Acadêmico, 195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos - Coordenadoria Pedagógica

**Assunto:** Processo seletivo VR\_2<sup>as</sup> Séries do EM com Habilitação Profissional ADM e DS(PI) e Eletro (N)\_2026

### **Edital 001/2026 de 26 de janeiro de 2026**

A Escola Técnica Estadual Profa. Ilza Nascimento Pintus, São José dos Campos/SP, atendendo o disposto no § 2.<sup>º</sup> do Artigo 58 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes das segundas (2<sup>as</sup>) séries do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (período integral), Automação Industrial (período integral) Desenvolvimento de Sistemas (período integral) e Eletroeletrônica (período noturno)** para ingresso no 1<sup>º</sup> bimestre do ano letivo de 2026.

#### **I. Das disposições preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (período integral), Automação Industrial (período integral), Desenvolvimento de Sistemas (período integral) e Eletroeletrônica (período noturno) na Etec Profa Ilza Nascimento Pintus.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados dentro e/ou fora do sistema formal de ensino (como em cursos extracurriculares).
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o

(s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

## **II. Das inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato e seu responsável legal, **no período de 09/02 a 13/02/2026, na Secretaria Acadêmica da Etec**, situada na Avenida Salmão nº570 - Jd. Aquarius - São José dos Campos, **no horário das 10h00min às 20h00min**.

2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.

3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1. Cópia do documento de identidade;

3.2. Declaração de conclusão ou histórico escolar da escola de origem comprovando os estudos anteriores realizados na 1<sup>a</sup> série em 2025;

3.3. Declaração da escola de origem ou histórico escolar comprovando a conclusão dos estudos anteriores realizados no Ensino Fundamental.

4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuraçao, por Internet, condicional ou fora do prazo.

5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos e pessoais descritos no item 3.1 a 3.3 deste Edital.

## **III. Das provas**

1. O processo será constituído por 02 instrumentos distintos:

· Prova objetiva única: Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) com **no mínimo 40 questões** e no máximo 60 questões.

· Entrevista individual com o aluno, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio com Habilidade de Técnico em Administração, Automação Industrial, Desenvolvimento de Sistemas e Eletroeletrônica, em conformidade com a escolha realizada no ato da inscrição.

2. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades da série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilidade de Técnico em Administração, Automação Industrial, Desenvolvimento de Sistemas e Eletroeletrônica, em conformidade com a escolha realizada no ato da inscrição.

3. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, disponível na íntegra em <https://www.etecsjcampos.com.br/>, aba "cursos", sendo:

- plano de curso nº605 para Técnico em Administração;
- plano de curso nº593 para Técnico em Automação Industrial;
- plano de curso nº612 para Técnico em Desenvolvimento de sistemas;
- plano de curso nº490 para Técnico em Eletroeletrônica;

4. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 2<sup>a</sup> série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1<sup>a</sup> série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico.

#### **IV. Da realização das provas**

1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) no dia **20/02/2026, às 13h30min** nas dependências da Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus.

2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.

3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.

4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos:

a. Cédula de identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional CIN;

b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE).

**IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade (se for o caso), de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, nem carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES) ou certidão de nascimento.**

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:

a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;

b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;

c. Não apresentar documento de identidade;

d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

- e. Não portar material necessário à realização da prova.
- f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
- k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## V. Da correção das provas

- 1. Cada questão valerá um ponto.
  - 2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
  - 3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
  - 4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento** na prova da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar).
  - 5. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e195acad@cps.sp.gov.br sob título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial (**24/02/2026 às 18h00min**).
  - 6. Serão convocados para a entrevista e prova prática os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
- 7. A entrevista será a etapa final do processo de classificação e acontecerá no dia 24/02/2025 às 17h00min com a Orientação Educacional.**

## VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

- 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
- 2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a. Aluno cursando o Ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
  - b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
  - c. Melhor desempenho na Entrevista por competências.

3. A classificação final será divulgada pela Etec a partir das 18h00min no dia 25/02/2026 no mural da Secretaria Acadêmica da Etec.

**A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico da Etec.**

## VII. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado em **09/02/2026**.

2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. **Na existência de vagas, a matrícula será efetuada no dia 27/02/2026.**

5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.

6. A classificação final obtida neste Concurso será **válida até 10/03/2026**.

**7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados no período de 02/02 a 10/03/2026, no mural da Secretaria Acadêmica da Etec, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.**

8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico, ouvido o Diretor da Etec.

São José dos Campos, 26 de janeiro de 2026.

**Samuel Alexandre de Almeida**

Superintendente da Etec



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alexandre De Almeida, Superintendente da Escola Técnica Estadual - Etec**, em 03/02/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
0095834702 e o código CRC **60FA7125**.

---